



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art.16, Lei complementar no 101/2000)

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TAIS COMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA O BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES."

ORÇAMENTO 2023:

Unidade Orçamentária: 0701- Fundo Municipal De Assistência Social:

Atividade Programática:

- 08.244.0009.2.036 – Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação / 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

FONTE DE RECURSO: C/C 39.307-X FMAS

Na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, DECLARO, para efeitos do inciso II, do artigo 16, da lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Paragominas –Pa, 16 de Fevereiro de 2023.


Amanda Alves Oliveira Purger

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social